



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Rua Vereador Ramos, 746 - Centro**  
**CNPJ: 06.554.174/0001-82**  
**CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI**

**PORTARIA N.º 48 /2023, DE 02.01.2023.**

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSISTENTE  
TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL II DO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

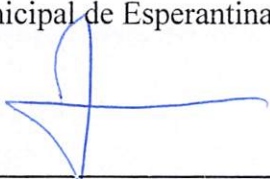
**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOAO DE SOUSA GOMES**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 906.853 SSP-PI, CPF n.º 479.171.213-72, para exercer as funções do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL II** junto a Secretaria de Municipal de Infraestrutura do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 02 de Janeiro de 2022.

  
**IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Id:125267600CC0A32F

Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, 426  
Centro - CEP 64.785-000  
CNPJ: 07.102.106/0001-45

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO SME/DIRCEU ARCOVERDE Nº 016/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: SOLANGE COSTA PASSOS CAFÉ, brasileira, Professora, portadora do RG nº 60.514.610-X - SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 042.284.573-63, residente e domiciliada na Localidade Salgada, Zona Rural, Dirceu Arcoverde-PI, CEP: 64.785-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é prestação de serviços ao Município contratante, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os serviços de Professora.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços, que constituem objeto do presente contrato, serão executados na Unidade Escolar Salgada, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em contraprestação, o contratante se compromete a efetuar o pagamento mensal a contratada no importe de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) bruto, incidindo as seguintes deduções sobre esse valor: ISS e INSS, tendo como fonte de pagamento o FUNDEB e Recursos Próprios do Município.

**CLÁUSULA QUINTA:** Cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.

**CLÁUSULA OITAVA:** Este contrato terá duração de 11 (onze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, bem como aditado o valor de acordo com índice do governo, vigendo seus efeitos financeiros a partir da data de assinatura do presente contrato.

**Data de Assinatura:** 01.02.2023. **ASSINATURA DA CONTRATANTE:** Luciana Barbosa de Oliveira - Secretária Municipal de Educação. **ASSINATURA DA CONTRATADA:** Solange Costa Passos Café - Professora.

Id:0E2896F6F422A34A

Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, 426  
Centro - CEP 64.785-000  
CNPJ: 07.102.106/0001-45

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO SME/DIRCEU ARCOVERDE Nº 017/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: NITA DE SOUSA GOMES OLIVEIRA, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 2.282.784- SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 984.807.313-20, residente e domiciliada na Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, S/N, Centro, Dirceu Arcoverde-PI, CEP: 64.785-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é prestação de serviços ao Município contratante, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os serviços Assistente Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços, que constituem objeto do presente contrato, serão executados nas unidades da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em contraprestação, o contratante se compromete a efetuar o pagamento mensal a contratada no importe de R\$ 2.872,10 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos) bruto, incidindo as seguintes deduções sobre esse valor: ISS, IRRF e INSS, tendo como fonte de pagamento o FUNDEB.

**CLÁUSULA OITAVA:** Este contrato terá duração de 11 (onze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, bem como aditado o valor de acordo com índice do governo, vigendo seus efeitos financeiros a partir da data de assinatura do presente contrato.

**Data de Assinatura:** 01.02.2023. **ASSINATURA DA CONTRATANTE:** Luciana Barbosa de Oliveira - Secretária Municipal de Educação. **ASSINATURA DA CONTRATADA:** Nita de Sousa Gomes Oliveira - Assistente Social.

Id:125267600CC0A4C4

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;  
DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA ( BOTIJÃO COM 13KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI (conforme Termo de Referência).

Eventuais interessados poderão adquirir o Termo de referência, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, situada na Rua Vereador Ramos, 746 - Centro, CEP: 64.180-000 Esperantina-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03(três) dias úteis, ou seja, até às 08h do dia 17/03/2023, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor previsto para a contratação é de R\$: 54.625,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Esperantina - (PI), 10 de março de 2023.

Rogério Moura dos Santos Filho,  
Agente de contratação

Id:05D4F624C2E6A360

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUÍ

PORTARIA Nº 48 /2023, DE 02.01.2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL II DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI,

## RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). JOAO DE SOUSA GOMES, brasileiro(a), portador(a) da CTRG nº 906.853 SSP-PI, CPF nº 479.171.213-72, para exercer as funções do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL II junto a Secretaria de Municipal de Infraestrutura do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 02 de Janeiro de 2022.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
PREFEITA MUNICIPAL